



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

N.º

P O R T A R I A Nº 016/94

O Excelentíssimo Senhor Doutor **ENAURO DE FREITAS**, Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 50, inciso II e em especial o seu parágrafo único do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,

R E S O L V E:

Designar a servidora requisitada Sra. **UIACY BERNARDES NASCIMENTO COSTA**, para substituir o Sr. **SIMÃO FERNANDES DA CUNHA JUNIOR** na função de Chefe do Cartório da 133ª Zona Eleitoral no período de 1º a 20 de fevereiro do ano em curso.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 1994.


Dr. **ENAURO DE FREITAS**

Diretor Geral do TRE/GO.